



# SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 287/2017
- PUBLICAÇÃO DISPENSA 089A/2018; APOSTILAMENTOS.
- 6º AVISO DE CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 001/2018.



**Contrato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 287/2017

CONTRATADO: **MARIA NICIA VILLAR BAPTISTA SOARES**  
CPF 037.042.625-87

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 287/2017, de locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio à Saúde na Capital do Estado, para atender demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, objeto da Dispensa de Licitação nº 098/2017, celebrado em 24 de outubro de 2017.

**DATA DA RESCISÃO: 03/09/2018.**

**Canarana/BA, 03 de setembro de 2018.**

**James de Lima Vilarino**  
**Responsável pelas Publicações**



### Dispensa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

### RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RECONHECE** e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 148A/2018, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com hospedagem de pacientes em tratamento fora de domicílio, para atender demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa **CASA DE SAÚDE LTDA**, CNPJ. 24.441.464/0001-00, com endereço na Ala das Algarobas, nº 16-quadra 13, CEP. 41.820-500-Caminho das Árvores Salvador-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 04 de setembro de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

*ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089A/2018*

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com hospedagem de pacientes em tratamento fora de domicílio, para atender demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, a empresa CASA DE SAÚDE LTDA, CNPJ. 24.441.464/0001-00, com endereço na Ala das Algarobas, nº 16-quadra 13, CEP. 41.820-500-Caminho das Árvores Salvador-Bahia, no valor de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>10.301.0005.2022</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</b>
FONTE DE RECURSO	<b>2</b>	<b>Saúde 15%</b>

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana, Bahia, 04 de setembro de 2018.

*Acácio Macário dos Santos  
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204A/2018.

CONTRATADO: CASA DE DORMIR LTDA  
CNPJ 24.441.464/0001-00

Constitui objeto deste contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com hospedagem de pacientes em tratamento fora de domicílio, para atender demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 09/10/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>10.301.0005.2022</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</b>
FONTE DE RECURSO	<b>2</b>	<b>Saúde 15%</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº 089A/2018.

**DATA:** 05/09/2018

Canarana/BA, 05 de setembro de 2018.

**James de Lima Vilarino**  
Responsável pelas Publicações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

#### TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 060/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANARANA - BA - E A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

O Município de Canarana, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana, Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650 residente e domiciliado, na Rua Durval Cardoso Pimenta, Nº S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, nesta cidade e a sociedade empresarial PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME, CNPJ: 19.326.606/0001-40, com endereço na Av: Getulio Vargas, nº 66, 1º andar, Sala 2, Centro, CEP: 45.120-000, Barra do Choça, Bahia, neste ato representado por procuração particular pelo Srº proprietário o Sr. ALTAMIR ALVES JUNIOR, brasileiro, maior, casado, Advogado, portador do CPF. 578.516.625-91 e RG. 04957836 76 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 800, casa 10, Bairro Boa Vista, CEP: 45.026-000, Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 060/2017, conforme **Processo Administrativo sob o nº. 037/2017** que resultou na **Pregão Presencial nº. 009/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 060/2017 de 20 de fevereiro de 2017, por parte da Administração, visando alteração da dotação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica pelo qual ocorrerá a despesa, tendo como objeto do contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento da demanda de transporte escolar e das secretarias desta municipalidade.

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.0011.2002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	00	Recursos ordinários

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.0011.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.05	Secretaria da Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	15.451.0006.2053	Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria da Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0002.2012	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	01	25% Educação

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria da Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0002.2017	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	01; 04; 15; 19; 22	Educação 25%; Salário Educação FNDE; FUNDEB 40%; Transferências de Convênios

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria da Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0002.2013	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	01; 04; 19;	Educação 25%; Salario Educação; FUNDEB 40%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria da Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0002.2014	Manutenção das Ações do Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	01;	Educação 25%;

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria da Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0006.2069	Gestão dos Recursos da Educação – Precatórios FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	95	Precatórios FUNDEF

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0003.2022	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	02	Saúde 15%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0003.2024	Manutenção das Ações de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	02; 14	Saúde 15%; SUS

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0003.2025	Manutenção das Ações da Atenção Básica – PAB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	14	SUS

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
-------	----	-----------------

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO  
2017-2020

UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0003.2026	Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	14	SUS

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0003.2032	Manutenção das Ações do TFD
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	14	SUS

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.08.02	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	08.244.0007.2043	Manutenção das Ações do Fundo de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	00; 28; 30	Ordinários; FEAS; FIES

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.09	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE	20.541.0005.2058	Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 060/2017 de 20 de fevereiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Canarana - BA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Canarana, Bahia, 24 de Outubro de 2018.

Município de Canarana  
**Ezenivaldo Alves Dourado**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

*Prefeito Municipal*

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO  
CONTRATO Nº 270/2017 DE 04 DE OUTUBRO  
DE 2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANARANA -  
BA - E A EMPRESA CONSTRUTORA ROCHEDO  
LTDA.**

O Município de Canarana, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana, Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650 residente e domiciliado, na Rua Durval Cardoso Pimenta, Nº S/N , Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, nesta cidade e sociedade empresarial CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA, com endereço na Praça Faustiniiano Lopes Ribeiro, nº 40, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê, Bahia, neste ato representado pelo proprietário o Sr. Dinálio Marques Dourado, Maior, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF. 213.118.115-91 e RG. 2233943 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Governador Antonio Carlos Magalhães, nº 370, Centro, CEP 44.900-000, Irecê, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 270/2017, conforme **Processo Administrativo sob o Nº. 152/2017** que resultou na **Tomada de Preços nº. 005/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 270/2017 de 04 de outubro de 2017, por parte da Administração, visando alteração da dotação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica pelo qual ocorrerá a despesa, tendo como objeto conclusão das obras da Escola de Educação Infantil PROINFANCIA conforme empreendimento (19972) 700331/11 na sede do município.

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Fundo Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0002.1002	Construção, Ampliação, Reforma de Creche
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	1, 15	Educação 25%, Transferências de Recurs FNDE

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0006.2069	Gestão dos Recursos da Educação – Precatórios FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	95	Precatórios FUNDEF

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 270/2017 de 04 de outubro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Canarana - BA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Canarana, Bahia, 24 de Outubro de 2018.

Município de Canarana  
**Ezenivaldo Alves Dourado**  
*Prefeito Municipal*

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**6º AVISO DE CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 001/2018.**

A Comissão Especial de Credenciamento, Decreto nº. 087/2017, do Município de Canarana-BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, sendo: 01 (um) MÉDICO ULTRASSOM**; tendo como objetivo a habilitação junto a Secretaria de Saúde do Município de Canarana/BA, com sede na Rua Faustiniiano Lopes Ribeiro, s/n-Canarana, no período de **23/10/2018 A 24/10/2018**, visando a contratação de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde- Profissionais (CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL), Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [credenciamento.canaranaba@gmail.com](mailto:credenciamento.canaranaba@gmail.com)

Canarana, Bahia, 23 de outubro de 2018.

Geinatan Marques Almeida  
Presidente